

61	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	VERMELHO	HQK2587	MS	JC18E-2152985	Desmanche	59
61	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	HSZ5057	MS	KC08E28015029	Desmanche	235
61	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	VERMELHO	NKC2645	GO	JA04E38022955	Desmanche	315
61	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHO	DJZ7215	MS	JC30E14027824	Desmanche	178
61	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	PGN0148	AL	JC41E1D809586	Desmanche	265
62	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	HSN2632	MS	KC08E55057688	Desmanche	206
62	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRW2581	MS	JC30E1Y021547	Desmanche	128
62	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSM8687	MS	KC08E25047949	Desmanche	212
62	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	HIZ5027	MS	HB02E18047364	Desmanche	132
62	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	HST2517	MS	HA07E23059776	Desmanche	166
63	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	NGT9407	GO	JC30E78036114	Desmanche	182
63	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHO	JZH0166	MT	HA07E-1026019	Desmanche	123
63	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	BEGE	HRW9664	MS	E337E029889	Desmanche	111
63	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	VERMELHO	HSN9033	MS	ZS147FMF27103063	Desmanche	70
63	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTL1877	MS	KC08E58085907	Desmanche	248
64	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HRX8961	MS	JC30E21088127	Desmanche	139
64	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	PRETA	AJH4316	MS	HA07EY229796	Desmanche	121
64	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HSO5349	MS	HA07E-5044273	Desmanche	170
64	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRETA	DPO4539	MS	JA04E26814992	Desmanche	228
64	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	HTE7503	MS	KC08E68035487	Desmanche	273
65	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	OAU3584	MT	JC41E1B812975	Desmanche	232
65	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	VERMELHO	NWQ6938	MS	C1A1023003	Desmanche	153
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARAISO DAS AGUAS/MS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	SITUAÇÃO	VALOR LOTE(R\$)
65	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRATA	HSL7349	MS	MOTOR INSERVIVEL	Desmanche	118
65	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSO2969	MS	KC08E16862472	Desmanche	204
65	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	ROXA	HRT2638	MS	MC27E-X014677	Desmanche	149
65	HONDA/XR 250 TORNADO	2002/2002	VERMELHO	DEK6488	MS	MD34E-2008704	Desmanche	256

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente

EDITAL DE LEILÃO 202000000425 - VEICULOS PARA CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de DOURADOS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10070 de 15/01/2020, 10076 de 22/01/2020, 10116 de 17/03/2020, 10151 de 17/04/2020, 10186 de 01/06/2020, 10263 de 27/08/2020, 9466 de 07/08/2017, 9671 de 07/06/2018, 9939 de 10/07/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Tarcílio Leite, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 03, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC".

1.2. O certame será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Tarcílio Leite - JUCEMS Nº 03, na forma "ONLINE", por intermédio do site www.casadeleiloes.com.br.

1.3. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **22/02/2021** podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.casadeleiloes.com.br; com **encerramento previsto para 10/03/2021** a partir das **15:00 hs (horário de Brasília)**;

2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.casadeleiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) menores de 18 anos

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o

cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **05, 08 e 09 de março de 2021** no pátio localizado na Rua Maria Rosa de Souza, 475, B. Oliveira II, CEP 79840-223, Dourados – MS, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30 (Horário MS).

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico www.casadeleiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2 - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial ou Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, **Banco do Brasil, agência 048 (caso o banco solicite Dígito "5"), conta corrente 152.047-4, favorecido: Claudia Aude Leite - ME (Casa de Leilões), CNPJ: 24.600.496/0001-00.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

5.7 - O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8 - Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1 - É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA,** ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2 - Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES.** A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3 – Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.4 – É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1 - Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2 – Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Janeiro = R\$ 36,71 (TRINTA E SEIS VIRGULA SETENTA E UM)),

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1 - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3 - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1 Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

8.2 Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1 - A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2 – A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Sr. TARCILIO LEITE, pelos telefones (67) 3363-7000 / 3363-5399, ou pelo e-mail sac@casadeleiloes.com.br ou na empresa Casa de Leilões, sito à Rua Jaboação, 271 – bairro Silvia Regina, CEP: 79.103-060, Campo Grande (MS).

11. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias

úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 14) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 - CEP: 79114-901, Campo Grande - MS. Tel: 3368-0135 / 3368-0280, contendo no envelope: À Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 2020000000425.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

13.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 14) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
1	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	VERMELHO	HSR9973	MS	9C2JA04206R887387	JA04E26887387	Circulação	525
2	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	HSP3511	MS	9C2JA04206R839829	JA04E26839829	Circulação	525
3	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	NRM1246	MS	9C2JC4820BR087522	JC48E2B087522	Circulação	651
4	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	HSP3517	MS	9C2JA04206R841500	JA04E26841500	Circulação	525
5	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	HSO7287	MS	9C2JA04206R817330	JA04E26817330	Circulação	525
6	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	PRETA	HTP7990	MS	9C2JC4220AR102280	JC42E2A102280	Circulação	562
7	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	VERMELHO	HSV9774	MS	9C2JA04207R084734	JA04E27084734	Circulação	525
8	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	HTU4515	MS	9C2JC4220AR395806	JC42E2A395806	Circulação	674
9	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	HTB4864	MS	9C2JA04208R051343	JA04E28051343	Circulação	590
10	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	AMARELA	HTK6999	MS	9C2JA04208R094110	JA04E28094110	Circulação	626
11	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	VERMELHO	HTE0860	MS	9C2JC42209R032622	JC42E29032622	Circulação	642
12	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	HTU3991	MS	9C2JC4220AR364324	JC42E2A364324	Circulação	845
13	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	AZUL	HSU0277	MS	9C2JA04207R056156	JA04E27056156	Circulação	771
14	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSO9413	MS	9C2JC30706R856353	JC30E76856353	Circulação	525
15	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	AZUL	HSO2146	MS	9C2JA04206R007599	JA04E26007599	Circulação	760
16	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	NRM1828	MS	9C2JC4820BR098681	JC48E2B098681	Circulação	1.057,00
17	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	HTK6365	MS	9C2JA04208R067173	JA04E28067173	Circulação	830
18	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	HSP6197	MS	9C2JA04206R842984	JA04E26842984	Circulação	778
19	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	VERMELHO	HSO0445	MS	9C2JA04206R003493	JA04E26003493	Circulação	785
20	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2013	PRETA	NRM5762	MS	9C2JC4820DR026985	JC48E2D026985	Circulação	1.175,00
21	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	HSP7466	MS	9C2JA04206R847185	JA04E26847185	Circulação	840
22	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	HSR5841	MS	9C2JA04106R843257	JA04E16843257	Circulação	525
23	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	HSP3415	MS	9C2JA04106R819610	JA04E16819610	Circulação	525
24	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	AZUL	HSR9546	MS	9C2JA04107R001936	JA04E17001936	Circulação	525
25	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	HSP3683	MS	9C2JA04106R828918	JA04E16828918	Circulação	529
26	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	CINZA	HTC2622	MS	9C2JA04108R045486	JA04E18045486	Circulação	632
27	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	AZUL	HSN6527	MS	9C2JA04106R803253	JA04E16803253	Circulação	646
28	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	AZUL	HSN6873	MS	9C2JA04106R819089	JA04E16819089	Circulação	672
29	HONDA/BIZ 125 KS	2009/2009	PRETA	HTH4722	MS	9C2JC42109R105460	JC42E19105460	Circulação	828
30	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRETA	HSU0314	MS	9C2JA04107R050031	JA04E17050031	Circulação	744
31	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRETA	HSO0349	MS	9C2JA04106R001604	JA04E16001604	Circulação	740
32	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRATA	ANK5257	MS	9C2JA04106R809832	JA04E16809832	Circulação	743
33	HONDA/BIZ 125 KS	2010/2010	VERMELHO	ATL2556	MS	9C2JC4210AR122430	JC42E1A122430	Circulação	937
34	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2009	VERMELHO	HTF3525	MS	9C2JC42309R006169	JC42E39006169	Circulação	582
35	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	CINZA	HTB3294	MS	9C2JA04308R017693	JA04E38017693	Circulação	565
36	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	AZUL	HTU5121	MS	9C2JC4230AR140600	JC42E3A140600	Circulação	909
37	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	VERMELHO	HTU4267	MS	9C2JC4230AR127682	JC42E3A127682	Circulação	927
38	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2006	PRETA	HSR9728	MS	9C2JA04306R808294	JA04E36808294	Circulação	792
39	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	VERMELHO	HTB3977	MS	9C2JA04308R012480	JA04E38012480	Circulação	912
40	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2009	CINZA	HTH1643	MS	9C2JC42309R102695	JC42E39102695	Circulação	998
41	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	VERDE	HSK0165	MS	9C2HA07004R013509	HA07E-4013509	Circulação	525
42	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	PRETA	HRK3574	MS	9C2HA07002R007062	HA07E-2007062	Circulação	525
43	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	HSN3265	MS	9C2HA07005R025525	HA07E-5025525	Circulação	525
44	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HSM9146	MS	9C2HA07005R027090	HA07E-5027090	Circulação	602
45	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	NFT9098	MS	9C2HA07005R034660	HA07E-5034660	Circulação	612
46	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	VERDE	HSK3651	MS	9C2HA07004R019915	HA07E-4019915	Circulação	582
47	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	VERMELHO	HSW1379	MS	9C2HA07002R009319	HA07E-2009319	Circulação	525
48	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	HSN5406	MS	9C2HA07005R030714	HA07E-5030714	Circulação	625
49	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	AZUL	HSQ6406	MS	9C2HA07003R033246	HA07E-3033246	Circulação	568
50	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	AZUL	HSO0379	MS	9C2HA07005R037601	HA07E-5037601	Circulação	646



51	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	PRETA	HRW7579	MS	9C2HA0710YR241166	HA07E-Y241166	Circulação	525
52	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERDE	HSM6702	MS	9C2HA07105R041763	HA07E15041763	Circulação	525
53	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHO	HSB5786	MS	9C2HA07102R055037	HA07E12055037	Circulação	525
54	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	HSQ6478	MS	9C2HA07103R055247	HA07E13055247	Circulação	525
55	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERMELHO	HSK6124	MS	9C2HA07104R040870	HA07E14040870	Circulação	525
56	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERMELHO	HSQ1601	MS	9C2HA07103R021299	HA07E13021299	Circulação	525
57	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRX3796	MS	9C2HA0710YR240113	HA07E-Y240113	Circulação	525
58	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HSQ9934	MS	9C2HA07103R084094	HA07E13084094	Circulação	525
59	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSM2272	MS	9C2HA07105R030334	HA07E15030334	Circulação	583
60	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERDE	HSL9846	MS	9C2HA07105R033661	HA07E15033661	Circulação	586
61	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HSK8525	MS	9C2HA07104R052649	HA07E14052649	Circulação	575
62	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	HSL3108	MS	9C2HA07104R057699	HA07E14057699	Circulação	586
63	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERMELHO	HSK1468	MS	9C2HA07104R026452	HA07E14026452	Circulação	614
64	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	JJS6536	MS	9C2HA07104R060948	HA07E14060948	Circulação	631
65	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	HSM7833	MS	9C2HA07105R046017	HA07E15046017	Circulação	666
66	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2002	PRATA	HSW7015	MS	9C2HA07202R003588	HA07E22003588	Circulação	539
67	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	PRATA	HSW5620	MS	9C2HA07203R000603	HA07E23000603	Circulação	543
68	JTA/SUZUKI AN125	2006/2007	AMARELA	HSP6223	MS	9CDCF47AJ7M005473	F472BR105473	Circulação	545
69	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	AZUL	HTH3469	MS	9C6KE100080018262	E3A3E-018143	Circulação	525
70	DAFRA/SPEED 150 CARGO	2009/2010	AMARELA	HTM7281	MS	95VCA3J59AM003389	C6J9003219	Circulação	525
71	HONDA/CB 300R	2009/2010	PRETA	HTP5520	MS	9C2NC4310AR027630	NC43E1A027630	Circulação	1.001,00
72	HONDA/CB 300R LIMITED	2014/2014	BRANCA	OOP0390	MS	9C2NC4330ER003145	NC43E3E003145	Circulação	1.754,00
73	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERDE	HST2720	MS	9C2MC35003R128634	MC35E3128634	Circulação	525
74	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	VERMELHO	HST5678	MS	9C2MC35004R005771	MC35E-4005771	Circulação	525
75	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	PRETA	DHE3680	MS	9C2MC35003R004733	MC35E-3004733	Circulação	600
76	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	PRETA	GXV6351	MS	9C2MC35003R005705	MC35E3005705	Circulação	647
77	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	HTK2192	MS	9C2MC35008R050128	MC35E-8050128	Circulação	1.005,00
78	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	PRETA	GWN0002	MS	9C2MC35004R005232	MC35E-4005232	Circulação	739
79	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHO	HSU5181	MS	9C2JC30707R084640	JC30E77084640	Circulação	525
80	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB9528	MS	9C2JC30708R529732	JC30E78529732	Circulação	525
81	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSM4150	MS	9C2JC30705R065526	JC30E75065526	Circulação	525
82	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC2541	MS	9C2JC30708R540741	JC30E78540741	Circulação	525
83	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC4701	MS	9C2JC30708R211142	JC30E78211142	Circulação	525
84	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL2182	MS	9C2JC30708R687781	JC30E78687781	Circulação	525
85	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN2682	MS	9C2JC30705R040377	JC30E75040377	Circulação	525
86	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO0351	MS	9C2JC30705R092172	JC30E75092172	Circulação	525
87	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL4335	MS	9C2JC30708R159466	JC30E78159466	Circulação	525
88	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK9793	MS	9C2JC30708R658227	JC30E78658227	Circulação	525
89	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU5127	MS	9C2JC30707R088677	JC30E77088677	Circulação	525
90	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB9005	MS	9C2JC30708R537941	JC30E78537941	Circulação	587
91	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU6073	MS	9C2JC30707R201051	JC30E77201051	Circulação	563
92	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK8455	MS	9C2JC30708R190014	JC30E78190014	Circulação	592
93	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSL7263	MS	9C2JC30705R023129	JC30E75023129	Circulação	525
94	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	APA3979	MS	9C2JC30707R228624	JC30E77228624	Circulação	580
95	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	BXP7348	MS	9C2JC30708R103022	JC30E78103022	Circulação	617
96	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSR2540	MS	9C2JC30707R121003	JC30E77121003	Circulação	640
97	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ3665	MS	9C2JC30708R058558	JC30E78058558	Circulação	645
98	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO2379	MS	9C2JC30705R108433	JC30E75108433	Circulação	586
99	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK8665	MS	9C2JC30708R700046	JC30E78700046	Circulação	678
100	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	AQP7837	MS	9C2JC30708R722396	JC30E78722396	Circulação	681
101	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO2093	MS	9C2JC30705R101562	JC30E75101562	Circulação	593
102	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	DNX9484	MS	9C2JC30708R045971	JC30E78045971	Circulação	654
103	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	NRM5026	MS	9C2JC4120CR567318	JC41E2C567318	Circulação	568
104	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	HTR2853	MS	9C2JC4120BR701497	JC41E2B701497	Circulação	542
105	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	NRK9866	MS	9C2JC4120BR721923	JC41E2B721923	Circulação	542
106	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTU4658	MS	9C2JC4120AR148756	JC41E2A148756	Circulação	525
107	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	PRETA	NRM7032	MS	9C2JC4120DR553287	JC41E2D553287	Circulação	596
108	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTM3855	MS	9C2JC4120AR010613	JC41E2A010613	Circulação	525
109	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRI1153	MS	9C2JC4120BR729821	JC41E2B729821	Circulação	542
110	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTL9892	MS	9C2JC41209R035699	JC41E29035699	Circulação	525
111	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTU2094	MS	9C2JC4120AR062462	JC41E2A062462	Circulação	585
112	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTE1745	MS	9C2JC41209R029673	JC41E29029673	Circulação	525

113	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2013	PRETA	NRM5626	MS	9C2JC4120DR505840	JC41E2D505840	Circulação	574
114	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	AZUL	HTP8262	MS	9C2JC4120AR012014	JC41E2A012014	Circulação	721
115	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	HTU2594	MS	9C2JC4120AR083841	JC41E2A083841	Circulação	748
116	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	NRO7510	MS	9C2JC4120CR520466	JC41E2C520466	Circulação	858
117	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	NRR7876	MS	9C2JC4120CR563276	JC41E2C563276	Circulação	867
118	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRM0849	MS	9C2JC4120BR715345	JC41E2B715345	Circulação	831
119	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	AZUL	HTH9690	MS	9C2JC4120AR000900	JC41E2A000900	Circulação	814
120	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	NRM1714	MS	9C2JC4120CR507062	JC41E2C507062	Circulação	919
121	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	VERMELHO	NRM6333	MS	9C2JC4120DR528056	JC41E2D528056	Circulação	970
122	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	ESD1013	MS	9C2JC4120CR519178	JC41E2C519178	Circulação	970
123	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTP8023	MS	9C2JC4120AR013072	JC41E2A013072	Circulação	889
124	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	NRM0004	MS	9C2JC4110BR412118	JC41E1B412118	Circulação	541
125	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	HTU9278	MS	9C2JC4110AR070269	JC41E1A070269	Circulação	541
126	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHO	NRM5647	MS	9C2JC4110CR544599	JC41E1C544599	Circulação	567
127	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTH3536	MS	9C2JC41109R068550	JC41E19068550	Circulação	523
128	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTU3878	MS	9C2JC4110AR681545	JC41E1A681545	Circulação	525
129	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTP8931	MS	9C2JC4110AR531239	JC41E1A531239	Circulação	525
130	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRI2838	MS	9C2JC4110BR729663	JC41E1B729663	Circulação	566
131	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	NRM3709	MS	9C2JC4110CR318975	JC41E1C318975	Circulação	600
132	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTP8843	MS	9C2JC4110AR558486	JC41E1A558486	Circulação	673
133	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	HTP9132	MS	9C2JC4110AR015400	JC41E1A015400	Circulação	752
134	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTH4148	MS	9C2JC41109R528157	JC41E19528157	Circulação	687
135	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	NRG9067	MS	9C2JC4110BR407713	JC41E1B407713	Circulação	854
136	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	ARL0579	MS	9C2JC41109R509992	JC41E19509992	Circulação	726
137	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	HRQ2366	MS	9C2JC250WVR080751	JC25EW080751	Circulação	525
138	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHO	HSW4880	MS	9C2JC30202R135083	JC30E22135083	Circulação	525
139	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK1378	MS	9C2JC30104R089325	JC30E14089325	Circulação	525
140	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	HRX9075	MS	9C2JC30101R010658	JC30E11010658	Circulação	525
141	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	HRK7661	MS	9C2JC30101R037707	JC30E11037707	Circulação	525
142	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	HSW3364	MS	9C2JC30102R245375	JC30E12245375	Circulação	530
143	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	HTM6455	MS	9C2KC1550AR020219	KC15E5A020219	Circulação	586
144	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK7953	MS	9C2KC1670BR596053	KC16E7B596053	Circulação	614
145	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	HTP8426	MS	9C2KC1550AR001678	KC15E5A001678	Circulação	595
146	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHO	NRM5334	MS	9C2KC1670CR495172	KC16E7C495172	Circulação	806
147	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	HTM8032	MS	9C2KC1550AR049880	KC15E5A049880	Circulação	933
148	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	NRO5461	MS	9C2KC1670CR447608	KC16E7C447608	Circulação	1.019,00
149	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	HTR1867	MS	9C2KC1670BR589819	KC16E7B589819	Circulação	979
150	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	HTP5718	MS	9C2KC1550AR034132	KC15E5A034132	Circulação	941
151	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	NBW5159	MS	9C2KC1550AR192202	KC15E5A192202	Circulação	970
152	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTU2283	MS	9C2KC1550AR071025	KC15E5A071025	Circulação	991
153	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTU2449	MS	9C2KC1550AR067096	KC15E5A067096	Circulação	1.001,00
154	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	NRM3727	MS	9C2KC1670CR501580	KC16E7C501580	Circulação	1.100,00
155	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTU3331	MS	9C2KC1550AR129388	KC15E5A129388	Circulação	1.018,00
156	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	CINZA	NRR5248	MS	9C2KC1670CR541520	KC16E7C541520	Circulação	1.133,00
157	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2007	VERMELHO	HSS3318	MS	9C2KC08607R003530	KC08E67003530	Circulação	525

158	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	HSM8931	MS	9C2KC08605R012198	KC08E65012198	Circulação	525
159	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	HSP4835	MS	9C2KC08606R807040	KC08E66807040	Circulação	525
160	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2007	VERMELHO	HSZ0976	MS	9C2KC08607R019603	KC08E67019603	Circulação	525
161	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	VERMELHO	HTL6083	MS	9C2KC08608R031808	KC08E68031808	Circulação	550
162	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	HTC3756	MS	9C2KC08608R026430	KC08E68026430	Circulação	675
163	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHO	HSO2133	MS	9C2KC08605R002819	KC08E65002819	Circulação	685
164	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	AZUL	HSK8351	MS	9C2KC08504R020677	KC08E54020677	Circulação	525
166	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HTC4014	MS	9C2KC08508R100280	KC08E58100280	Circulação	629
168	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRATA	HSN9146	MS	9C2KC08506R002190	KC08E56002190	Circulação	573
170	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	AZUL	HSZ6222	MS	9C2KC08508R019781	KC08E58019781	Circulação	764
174	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	HSK4277	MS	9C2KC08504R015822	KC08E54015822	Circulação	611
179	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSL9700	MS	9C2KC08205R030943	KC08E25030943	Circulação	525
195	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSM8936	MS	9C2KC08205R045690	KC08E25045690	Circulação	695
254	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	VERMELHO	HTR4008	MS	9C6KE1210A0038047	E3C9E-038058	Circulação	531
277	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	NRG9100	MS	9C6KE1520B0019083	E3G9E-019041	Circulação	601
292	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	PRETA	NRM7038	MS	9C6KE1940E0009317	E3L4E-009318	Circulação	899
300	FIAT/PALIO EX	2000/2000	AZUL	DVS0911	MS	9BD178096Y2156526	178A3011*6017039	Circulação	1.304,00
308	GM/CELTA 2P LIFE	2008/2009	PRETA	NKQ9303	MS	9BGRZ08909G137645	Q30098541	Circulação	2.378,00
316	I/VW SPACEFOX COMFORT	2007/2007	PRETA	HSX0548	MS	8AWPB05Z57A334425	BPA828358	Circulação	2.976,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL torna pública através de seu pregoeiro a DECISÃO acerca da Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021, Processo nº 29/500595/2020. Apresentada pelo CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL CRA-MS.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, na Prestação de Serviço, de forma contínua, de limpeza predial, higienização e conservação, jardinagem, desinsetização, desratização, serviço de fotocopiagem e serviço de copeiragem, com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários, para a execução dos serviços.

DECISÃO:

Após analisada as razões da Impugnante, acolho a Impugnação do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL CRA-MS, por ser tempestiva, para, no mérito, julgar IMPROCEDENTE. Na oportunidade comunicamos inalteração dos elementos questionados no instrumento convocatório, mantendo sua republicação e abertura de prazo para formulação de propostas.

Dourados, 18 de fevereiro de 2021.

Jurandir Ferreira da Silva Júnior
Pregoeiro/UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/005.174/2021	Agropecuária Socorro Ltda	756,00
71/005.168/2021	Lucas Oliveira Padilha	191,00

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2021.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS/MS